Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 210/2025/CG/PMA

Alfenas, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa solicitação de prorrogação de prazo para resposta aos Requerimentos n.ºs 102, 106 e 107/2025.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro–Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 381 /SMS/2025
De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Câmara Municipal de Alfenas-Sr. Vereadores
Assunto: Dilação de prazo referente aos requerimentos 102,106 e 107 de 2025.

Prezados,

Nós, abaixo-assinados, Secretaria Municipal de Saúde, vimos respeitosamente solicitar a dilação de prazo por mais 20 (vinte) dias para a apresentação das respostas referentes aos Requerimentos de nº 102, 106 e 107 de 2025.

O pedido justifica-se pela complexidade e abrangência das informações solicitadas, que demandam a mobilização integrada de vários setores desta Secretaria. Para atender com a precisão e completude devidas, é necessário consolidar dados das 23 (vinte e três) unidades de saúde do município – abrangendo as 21 Estratégias de Saúde da Família (ESF) e as 2 Equipes de Atenção Primária (EAP) –, bem como de outras pastas municipais, com destaque para a Secretaria Municipal de Planejamento, em especial junto ao seu Departamento de Pessoal.

Ressaltamos que, concomitantemente a essa demanda, a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em fase final de organização do "Dia da Pessoa Idosa", evento de grande porte que atenderá aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas. A realização deste evento, de notória relevância social, tem exigido a dedicação e o envolvimento de uma significativa parcela de nossos profissionais, impactando temporariamente a capacidade operacional para o atendimento de outras demandas de igual complexidade.

Diante do exposto, e reafirmando nosso compromisso com a prestação de contas e o fornecimento de informações íntegras, confiamos na compreensão de Vossa Senhoria para a concessão do prazo suplementar solicitado.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Alfenas, 29 de setembro de 2025

Andréa de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido 29/09/2025

Assinatura